



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N.º 002/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 26 de Fevereiro do corrente ano, nesta cidade, o Senhor Plácido dos Santos Silva.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como pai de família, dedicado e amoroso, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da amiga sincera, do ser profundamente humano que a Senhor Plácido dos Santos Silva, sempre foi.

Quis Deus que Sr. Plácido fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que Sr. Plácido há de encontrar, pelas sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar** que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento do **Senhor Plácido**.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Senhor Plácido dos Santos Silva**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 04 de Março de 2013.


Luiz Santos Silva
Vereador

